

## EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES

**Programa: Programa de Monitoria de Graduação - Pós-Graduação**

**Número do edital: 1**

### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O(A) Chefe do Órgão Acadêmico Responsável do(a) Departamento de Zootecnia , Itallo Conrado Sousa de Araújo , faz saber que, no período de 12/03/2024 a 20/03/2024 , de 12:00:00 às 12:00:00 horas, o(a) e-mail da Profa Joana Glória (Coordenadora do PMG/DZOO jogloria@gmail.com) receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa para atuar nas disciplinas/atividades com carga horária de 12 horas semanais.

### 2. DAS VAGAS

Disciplinas/Atividades	Vagas para Bolsistas de Ampla Concorrência	Valor da bolsa	Vagas para Voluntários
Bovinocultura de Leite	0	-----	1
Avicultura	1	R\$ 550.00	Cadastro de Reserva
Práticas em Maricultura	0	-----	1
APIAQUA I	0	-----	1
APIAQUA II	0	-----	1
Produção de peixes ornamentais no contexto da Agricultura Familiar	0	-----	1

### 3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

3.1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de pós-graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades.

3.2. O(A)s estudantes de outras universidades vinculado(a)s à UFMG por meio de Programa de Intercâmbio, não podem participar dos Programas de Bolsas da Prograd, inclusive como voluntário.

3.3. Perfil do candidato:

Poderão se inscrever estudantes regularmente matriculados no curso de Pós-Graduação em Zootecnia da Escola de Veterinária da UFMG, com conhecimentos na área da disciplina de interesse, e habilidades e tempo disponível para exercer as funções de monitoria para estudantes da graduação.

### 4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver),
- b) Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail,
- c) Comprovante de matrícula,
- d) Histórico Escolar ,
- d) Histórico escolar da graduação
- e) Currículo (Modelo Lattes)
- f) Quadro de disponibilidade de horários na semana para dedicação à monitoria

## **5. DA SELEÇÃO**

- 5.1. Nota mínima para aprovação: 7.0
- 5.2. O exame de seleção compreenderá:  
Avaliação do histórico escolar, currículo Lattes e entrevista.
- 5.3. A seleção será realizada em: 21/03/2024 às 13:00:00
- 5.4. Local da Seleção: Departamento de Zootecnia

## **6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

- 6.1. Data da divulgação do Resultado da Seleção: 21/03/2024
- 6.2. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

## **7. DO RECURSO**

- 7.1. Caberá recurso do resultado de exame de seleção, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado de seleção.
- 7.2. O recurso deverá ser encaminhado ao email jogloria@gmail.com e o Órgão Acadêmico terá o prazo de 5 dias a partir do recebimento do recurso para resposta.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1. Ao estudante com bolsa, é proibido o acúmulo de bolsas acadêmicas pagas com recurso da UFMG.
- 8.2 As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.
- 8.3 O estudante bolsista deverá possuir, para recebimento de bolsa, conta corrente pessoal em uma das seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Itaú, Santander, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Intermedium ou Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob). Não serão permitidas contas poupança, conjunta e de terceiros.
- 8.4 As Atividades terão vigência a partir do dia do cadastro no Sistema de Fomento até o encerramento da vigência dos contratos definidos pelas Chamadas ou Editais publicados, podendo ser renovada somente por 1 vez.

8.5 É obrigatório que o estudante preencha o relatório final de atividades no Sistema de Fomento da Prograd.

8.6 O edital terá validade de até 6 (seis) meses, prorrogável por mais 6 meses, contados a partir da data de início das inscrições.

Belo Horizonte, 11 de março de 2024.

Itallo Conrado Sousa de Araújo

Chefe.

Assinatura e carimbo obrigatórios para divulgação